



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 89 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000656/2024-23

Concórdia-SC, 02 de fevereiro de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR**, a partir de 01/02/2024, a Portaria nº 27, de 30 de Janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2024, página 26, Seção 2, conforme segue: **Onde se lê:** "[...] do cargo comissionado de Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão [...]" **Leia-se:** "[...] do cargo comissionado de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto [...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/02/2024 13:37)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/02/2024** e o código de verificação: **1a1810d652**